

Alterações no Manual de Acesso da B3 – Atualização dos valores das contribuições para o Fundo de Liquidação (FLI)

Destinado aos participantes do segmento: Listado.

Resumo: A nova versão do manual, com os valores atualizados, entra em vigor dia 09/03/2026.

Em **09/03/2026** entrará em vigor a nova versão do Manual de Acesso da B3 (Manual), com alterações no Capítulo 2 – Participantes Autorizados.

As alterações consistem na atualização dos valores das contribuições requeridas dos membros de compensação, participantes de negociação plenos e participantes de liquidação para o fundo de liquidação da Câmara B3 (FLI), nos termos do Ofício Circular 001-2026-VNC, de 06/01/2026.

Trata-se, estritamente, da atualização das tabelas referentes às contribuições ao FLI constantes no Manual, refletindo os valores já divulgados anteriormente, por meio do referido Ofício Circular. Os valores passaram a vigorar em 15/01/2026 e já foram requeridos dos participantes.

A nova versão do Manual estará disponível, a partir de **09/03/2026**, no [site da B3](#).

Para mais informações entre em contato com a Diretoria de Administração de Risco.

Diretoria de Administração de Risco

+55 (11) 2565-5034

gmr@b3.com.br

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

Anexo 1 - Descrição das Alterações no Manual de Acesso da B3

CAPÍTULO 2 – PARTICIPANTES AUTORIZADOS

Seção 2.1 – PARTICIPANTE DE NEGOCIAÇÃO PLENO

Subseção 2.1.5 – Depósito de Garantias

Seção 2.4 – MEMBRO DE COMPENSAÇÃO

Subseção 2.4.4 – Depósito de Garantias

Seção 2.5 – PARTICIPANTE DE LIQUIDAÇÃO

Subseção 2.5.4 – Depósito de Garantias

Atualização dos valores das contribuições para o Fundo de Liquidação (FLI), requeridos pela B3 aos membros de compensação, aos participantes de negociação plenos e aos participantes de liquidação da Câmara B3, em 66% (sessenta e seis por cento) da Taxa Selic acumulada no ano anterior.